



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

LEI Nº 63/91

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O
SETE DE SETEMBRO FUTEBOL CLUBE."

O Povo de Tocantins, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei,

ARTIGO 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o Sete de Setembro Futebol Clube.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tocantins, 02 de agosto de 1991.

A handwritten signature in cursive script, reading 'Joaquim Caetano Machado Neto', written over a horizontal line.

DR. JOAQUIM CAETANO MACHADO NETO

PREFEITO MUNICIPAL